

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a aquisição e a solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação do Município de São João da Ponta/PA.

2. SUGESTÃO DE OBJETO PARA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A aquisição deste serviço faz-se necessário em vista de garantir a execução dos eventos realizados pela Prefeitura junto com a Secretaria Municipal de Educação no decorrer deste ano. Tais eventos de suma importância para o chamamento dos cidadãos e alunos, com intuito de uma melhor divulgação para que geral procurem os serviços prestados pela nossa administração municipal, tendo em vista que a Secretaria não possui maquinários para produção dos materiais solicitados em grande escala, nem na qualidade requerida.

Diante do exposto, visando proporcionar melhores condições, proporcionando melhor desenvolvimento de suas atividades aos servidores deste órgão. Desta forma torna-se de suma importância a aquisição do serviço em questão.

4. NORMATIVA NORTEADORES PARA SEREM UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de São João da Ponta/PA, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação.

5. REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO

a) Atender as informações e especificações descritas no objeto;

b) A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido;

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO, ESTIMATIVA DE PREÇOS E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A opção disponível para atendimento da demanda é realizar aquisição dos serviços, destinado atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João da Ponta/PA. Tal aquisição é encontrada no Mercado, de modo que há várias contratações com pessoa Jurídica, bem solidificadas no ramo como demonstra o levantamento realizado pelo responsável do setor de compras, constante nos autos do processo. Para que a Secretaria de Educação, atenda toda a demanda no âmbito da Administração Pública Municipal, há necessidade de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA**, que visa à possibilidade a partir dos preços praticados no mercado. Adquirir os serviços necessários para atendimento da demanda conforme as necessidades desta administração, via Contratação Direta, causaria um impacto relativamente menor no orçamento de modo que possam viabilizar o funcionamento da Secretaria de Educação de São João da Ponta/PA.

A vindoura contratação dos serviços faz-se necessária para garantir o pronto atendimento das necessidades decorrentes dos eventos realizadas por esta administração.

Os itens são serviços comuns, encontrados usualmente no mercado e a forma de escolha do fornecedor deverá ser por menor Preço. O Serviço a ser licitado se refere a Serviço de ampla disponibilidade no mercado, O Serviço será adquirido com quantidades e unidades de fornecimento de acordo com os usualmente praticados no mercado, de forma a viabilizar o atendimento das necessidades levantadas.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Salientamos que após o levantamento realizado, constatou-se a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA**, sendo elaborada uma planilha com a relação essencial já cometida para processo licitatório por meio de Dispensa no sentido de suprir as demandas precípua do ano em curso da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA.

A relação da estimativa de quantidades a serem licitadas encontra-se consignadas na tabela a seguir:

Item	Nome	Quantidade	Unidade	Preço	
				Estimado Calculado	Preço Estimado Calculado
1	BANNER 40X60 CM	100	Unidades	R\$ 50,95	R\$ 5.095,00
2	BANNER 70X50 CM	100	Unidades	R\$ 75,36	R\$ 7.536,00
3	BANNER 1.20X60 CM	50	Unidades	R\$ 111,61	R\$ 5.580,50
4	BANNER 150X150 CM	50	Unidades	R\$ 206,02	R\$ 10.301,00
5	BANNER 100X100 CM	50	Unidades	R\$ 155,58	R\$ 7.779,00
6	FOLDERS 21,6X10,3 CM	10.000	Unidades	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00
7	PANFLETO 10X21 CM	20.000	Unidades	R\$ 0,13	R\$ 2.600,00
8	PANFLETO 15X21 CM	20.000	Unidades	R\$ 0,14	R\$ 2.800,00
9	PANFLETO 21X30 CM	20.000	Unidades	R\$ 0,16	R\$ 3.200,00
10	PANFLETO 9X5 CM	50.000	Unidades	R\$ 0,10	R\$ 5.000,00
11	PANFLETO 10X7,5 CM	5.000	Unidades	R\$ 0,11	R\$ 550,00
12	PANFLETO 20X21 CM	5.000	Unidades	R\$ 0,15	R\$ 750,00
13	PANFLETO 10X15 CM	5.000	Unidades	R\$ 0,12	R\$ 600,00
14	FAIXADA C/ ESTRUTURA 4.0X1.40 M	4	Unidades	R\$ 1.424,90	R\$ 5.699,60
15	PLOTAGEM CARROS ESPORTIVOS 17.28M ADESIVO-LATERAL	1	Unidade	R\$ 1.717,75	R\$ 1.717,75
16	PLOTAGEM CARROS ESPORTIVOS 16.04M-LATERAL	1	Unidade	R\$ 1.958,11	R\$ 1.958,11
Valor Global:					R\$ 63.066,96

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Considerando as características de utilização, as quantidades da aquisição necessária, os períodos informados e os valores estimados, **conclui-se** que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública estão na efetiva da contratação assim também pela boa qualidade e procedência do serviço sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

A **pesquisa de preços** com fornecedores se deu de forma variada, onde houve consulta no mercado, diante das empresas: Banco de Preços.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

A solução mais viável para a contratação seria a aquisição dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório por Dispensa, por se tratarem de itens comuns. A solução que mais atende seria a de levantamento dos itens com valor de mercado e

a realização de um processo Licitatório de aquisição de Serviço para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de São João da Ponta/PA.

Com isso, o processo licitatório obedecerá a Compra Direta por intermédio de Dispensa, sistema que se faz mais vantajoso a Prefeitura, em virtude de não vincular a Administração total, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades.

Depois de realizada a Licitação Dispensa, a contratada deverá efetivar o serviço conforme o prazo de entrega a ser definido no *termo de referência*, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de Serviços Prestados.

11. RESULTADO PRETENDIDO COM A CONTRATAÇÃO

Os resultados pretendidos com o **Serviço** são:

Busca-se por meio da aquisição desse serviço ampla divulgação de suas ações administrativas e projetos executados pela Prefeitura Municipal de São João da Ponta/PA.

12. POSSIVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O serviço ofertado deve ser fornecido por fornecedores comprometidos com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental.

13. JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE

Em relação à viabilidade da contratação, constata-se:

- ✓ A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.
- ✓ Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão.

Assim, considerando os pontos listados acima, a pesquisa de preços realizada e o levantamento do orçamento estimado da licitação, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação da solução demandada.

São João da Ponta/PA, 22 de Abril de 2024.

Gerson Favacho Almeida
Secretário Municipal de Educação e Cultura